

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 119/2013, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que institui Incentivo Fiscal às empresas que firmarem contrato de Trabalho para o Primeiro Emprego no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 03 de maio de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro